Projeto de lei prevê novos espaços para trabalhadores

Portos seriam obrigados a instalar áreas

DA REDAÇÃO

O deputado federal Gilson Daniel (Pode-ES) apresentou na Câmara dos Deputados, em Brasília, o Projeto de Lei (PL) 178/25, que torna obrigatória, nos portos e terminais de carga de todo o País, a construção de infraestrutura de apoio para os trabalhadores e motoristas de caminhões de carga que operam dentro das suas instalações. A proposta ainda passa por análise das comissões da Casa e não tem data para ser votada.

A medida, que altera a Lei dos Portos (12.815/2013), prevê que os espaços tenham banheiros, áreas de descanso e restaurantes para alimentação. O texto também obriga a disponibilização de estacionamento seguro para os veículos de carga.

Segundo a proposta, caberá às administrações dos portos construir e manter as infraestruturas.

Caso o PL seja aprovado, os portos e terminais em funcionamento terão 24 meses para se ajustar à regra, sob pena de sanção administrativa aplicada pelo Poder Executivo.

ESPERA

Entregue à Câmara Federal em novembro do ano passado o anteprojeto de lei elaborado pela Comissão de Juristas para Revisão Legal e Exploração de Portos e Instalações Portuárias (Ceportos) ainda está parado. O texto sugere mudanças em todo o arcabouço legal portuário, descentraliza competências e dá fim à exclusividade para o trabalhador portuário avulso.

ALEXSANDER FERRAZ - 12/7/24

Proposta obriga a construção de infraestrutura de apoio para trabalhadores e motoristas de caminhões

EXAUSTOS

De acordo com o deputado Gilson Daniel, trabalhadores portuários e motoristas de caminhões de carga frequentemente enfrentam jornadas exaustivas sem acesso adequado a instalações sanitárias, alimentação de qualidade e locais apropriados para descanso.

"A ausência dessas condições pode comprometer a saúde, o bem-estar e até mesmo a segurança nas operações logísticas", disse o deputado.

O projeto será analisado, em caráter conclusivo, nas comissões de Viação e Transportes; de Trabalho; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, a proposta precisa ser aprovada pela Câmara e depois pelo Senado.